

ROBERTO SMERALDI

Florestas protegidas — de quem?

O anúncio do presidente do Ibama, em Londres, de que o Brasil vai proteger, até o ano 2000, 10% de suas florestas representa uma paradoxal ironia. Para cumpri-lo o Brasil deveria cortar pela metade, ou mais, as áreas atualmente protegidas com base na Constituição e na legislação vigente. A trapalhada teve origem na tentativa de utilizar, para impressionar os britânicos, uma nobre (embora dificilmente adaptável ao Brasil) iniciativa mundial da WWF.

Em primeiro lugar, vale lembrar que — só considerando a Amazônia, que representa a base principal de qualquer cálculo quantitativo sobre florestas — mais de 550 mil km² estão legalmente protegidos, enquanto áreas indígenas já demarcadas, homologadas e registradas (faltam aproximadamente 130 mil km² passíveis de demarcação e ainda um número grande de áreas não identificadas). Devem-se acrescentar as reservas extrativistas, que chegam a 38 mil km², se considerarmos apenas as federais, e quase 50 mil km², se incluirmos também as estaduais.

Existem depois os parques, as reservas e as florestas de produção — federais e estaduais —, que somam (dependendo de diferentes cálculos, interpretações e muitas superposições) algo entre 450 mil e 550 mil km². Excluindo áreas já desmatadas dentro dessas unidades de conservação, no total se pode estimar que, já hoje, algo por volta de 1,1 milhão de km², ou seja,

quase 25% das formações florestais ainda existentes no País, estão legalmente — ou deveriam estar — sob alguma proteção.

As formas de proteção dessas áreas variam tanto do ponto de vista de sua natureza jurídica quanto pelas atividades que nelas são permitidas. Quanto ao aspecto

jurídico, por exemplo, a proteção de uma área indígena é mais forte — pois tem respaldo direto na Constituição — que a de uma reserva extrativista. Já do ponto de vista da restrição de uso, a proteção de um par-

que é mais forte que a de uma floresta nacional, onde é prevista a concessão para exploração madeireira. Uma ironia adicional, no anúncio do Ibama, é que foram incluídas no conceito de áreas protegidas justamente as florestas nacionais (isto é, as áreas menos protegidas do ponto de vista da restrição de uso), e não, por exemplo, as reservas indígenas. Os critérios da WWF, mais rigorosamente preservacionistas e limitados ao "uso indireto", não incluiriam nenhuma das duas. De qualquer maneira, o próprio presidente do Ibama, horas depois do anúncio, em encontro com entidades ambientalistas, chegou a contradizer-se, afirmando que "já 13% da região está protegida".

Mas a questão principal é que qualquer objetivo meramente ligado a superfícies não faz sentido. A razão é simples: essas áreas, com raras exceções, estão protegidas

apenas no papel. A Amigos da Terra levantou evidências constantes, ao longo dos últimos anos, sobre a devastação sistemática de áreas protegidas, até mesmo com a omissão consentida ou colaboração ativa do próprio órgão de fiscalização. Ainda nestas últimas semanas foram revelados casos clamorosos de exploração madeireira nas reservas do Javari (AM), com a intermediação de funcionários do Ibama.

Muitas vezes, o que ocorre nas áreas protegidas não é apenas o resultado da atividade de um madeireiro ou de um garimpeiro ilegal. O próprio Estado parece desconhecer o mapa da proteção, como quando, uns meses atrás, o Departamento de Mineração da União abriu licitação para exploração de nióbio na região de Sete Lagos (na fronteira com a Venezuela), que deveria ser duplamente protegida por ser, ao mesmo tempo, parque nacional e terra indígena.

Para o Brasil ganhar credibilidade e estimular maior participação internacional em projetos promissores, tais como o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Brasileiras (financiado pelos países do G-7), o governo deveria ter anunciado algum objetivo de real concretização da proteção já prevista pela lei. Caso contrário, esse anúncio apenas confirma a situação de grave descontrole da situação, evidenciado pelo atraso de mais de um ano na circulação dos dados sobre desflorestamento. Em tese se poderia afirmar que, com base em medidas pretensiosas e recentes, como a MP nº 1511, de

1996, que proibiria o desmatamento de mais de 20% das propriedades privadas na Amazônia, até 80% dessas propriedades estariam legalmente "protegidas". Mas qualquer um tem consciência de quão surreal seria essa afirmação.

Neste último ano, o Ibama tem tomado uma série de posições surpreendentes para um órgão ambiental: tem se oposto à certificação de origem do mogno em âmbito internacional para combater o mercado clandestino, tem liberado a comercialização da castanha (que estava protegida desde o tempo de regime militar), tem promovido alianças com países como Malásia e Indonésia (cujas empresas estão entrando em peso na Amazônia brasileira), tem realizado licitações ilegais em florestas nacionais (por enquanto, embargadas pela Justiça), tem abandonado as vistorias nos planos de manejo, tem esquecido da mata atlântica (ou seja, do ecossistema mais ameaçado do País). Isso acontece enquanto a exploração ilegal anda solta e o órgão joga na Internet dados sobre muitas virtuais (pois são pagas em menos de 6% de seu valor) como demonstração de uma improvável capacidade repressiva.

Enfim, no quadro atual de inoperância, o anúncio do aumento de superfícies protegidas pode até preocupar, pois implicaria uma diluição e dispersão ainda maior das exíguas atividades de fiscalização.

■ Roberto Smeraldi, coordenador do Programa Amazônia da Amigos da Terra Internacional, foi presidente do Comitê Internacional das ONGs para a Eco-92

**Prossegue a
devastação, com
a omissão ou
colaboração do
próprio órgão
fiscalizador**

